

## AUTORIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO INFANTIL – CMEI 2022

**O Programa Municipal de Imunização segue o plano nacional de vacinação para crianças.** Devido as baixas coberturas vacinais apresentadas em todo país e da possibilidade do retorno de doenças imunopreveníveis antes controladas por meio da vacinação, como sarampo, coqueluche, febre amarela, dentre outras. O município de Aparecida de Goiânia tem traçado estratégias para o alcance deste público, reforçando a campanha VACINA SIM, estamos levando a vacinação até as nossas crianças por meio do projeto escolar. Diante disto, contamos mais uma vez com a parceria de todos os pais/ responsáveis para conseguirmos juntos proteger todas as nossas crianças.

Com intuito de facilitar o acesso a todos estaremos na unidade escolar de seu filho realizando a vacinação na data agendada.

Estarão disponíveis **todas as vacinas do calendário da vacinação infantil** para atualização vacinal. Por isso é importante a apresentação do cartão de vacina para ser avaliado. Além de todas as vacinas de rotina, estarão disponíveis também as duas da campanha vigente: **INFLUENZA** (H1N1, H3N2 e B) e **SARAMPO** (sarampo/caxumba e rubéola).

**Importante: a presença dos pais/ responsáveis, caso não possa comparecer poderá encaminhar este termo devidamente assinado junto aos documentos pessoais da criança:**

- Registro de nascimento ou RG
- CPF ou cartão SUS
- Cartão de vacina.

**DATA DA VACINAÇÃO NO CMEI: \_\_\_\_\_/06/2022.**

O horário proposto é das 14h30 às 17h00 a fim de possibilitar a participação dos pais ou responsáveis no momento da vacinação. O responsável que não conseguir estar presente mas autorizar por meio do termo a vacinação da criança/ adolescente, esta poderá ser acompanhada por algum representante da instituição no ato da vacinação. No entanto, reforçamos que **a presença dos pais/ responsáveis proporciona melhor segurança e acolhimento da criança neste momento da vacinação.**

**Somente serão vacinadas crianças acompanhadas dos pais/responsáveis ou com esta autorização devidamente assinada.**

**Obs: As crianças de 05 anos que tiverem recebido a vacina contra a COVID19, deverão ter o intervalo mínimo de 15 dias para receber outras vacinas.**

EU, \_\_\_\_\_, Tel: \_\_\_\_\_  
(Assinatura por extenso do responsável)

Como responsável legal do (a) \_\_\_\_\_

**Autorizo sua vacinação na escola.**

(Nome completo da criança)

Aparecida de Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.